DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Sexta-Feira, 21 de Julho de 2023 - Edição nº 929

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 08/2023-CMDCA: "Dispõe sobre a relação dos candidatos HABILITADOS que irão concorrer ao Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2024/2024 do município de Potiraguá – Bahia, e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 9C41274BB5-6FC4BFE3C8-8BEC2CD592-DFE780F0AF

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE POTIRAGUÁ

PROCESSO UNIFICADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
Quadriênio 2024/2028

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 08/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a relação dos candidatos **HABILITADOS** que irão concorrer ao Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2024/2024 do município de Potiraguá – Bahia, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Potiraguá, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e na Lei Municipal 04/2015, de 02 de abril de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 04/2023, no uso das atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO o Edital CMDCA Nº 01/2023, de 31 de março de 2023 - Torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 231, de 28 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público os nomes dos candidatos **HABILITADOS** para concorrerem ao Processo de Escolha do Conselho Tutelar de acordo com Edital nº 01/2023, para o quadriênio 2024/2028.

CANDIDATOS HABILITADOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE POTIRAGUÁ

CONSELHO TUTELAR – QUADRIÊNIO 2024/2028		
Nº inscrição	**Nome do Candidato**	**Nº do Título de Eleitor**
10°	LUZIMARIA MUNIZ SANTOS	1071 9918 0515
4°	MARIA ÂNGELA SANTOS DE OLIVEIRA	0543 8704 0531
11°	CLEOMÁRCIO SANTOS DE JESUS	1193 3115 0523
15°	OLGA REGINA OLIVEIRA MENDES	0593 4874 0574
30°	ZÉLIA NUNES OLIVEIRA PRADO	0520 5111 0507
14°	VANESSA RIBEIRO DA SILVA	1193 3148 0590
16°	DERNEVAL FILHO SANTOS DE JESUS	1330 4903 0558
19°	EMERSON DIAS DOS SANTOS	1363 4530 0515
21°	ETIENE SANTOS DA COSTA	1072 0347 0523
31°	IANA SANTOS DE OLIVEIRA	1576 3862 0566
2°	MARCOS ANTÔNIO SANTOS	0543 8521 0507
33°	WALTER DE OLIVEIRA MOREIRA	1608 1668 0582
12°	DANIELA FRAGA DA COSTA	1210 5672 0520
27°	AURINDA MACHADO SANTOS	0860 3201 0515
5°	LUCIANA FERNANDES DE SOUZA	085451740566
3°	MILENA DOS SANTOS OLIVEIRA	107203620566
18°	NATIELE GONÇALVES DA SILVA	1326 9714 0590
1°	RISIONE CALIXTO DA SILVA	1072 0156 0590
25°	THAMYRIS RODRIGUES DE NAZARÉ	1370 5918 0531

Art. 2º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na lei Municipal nº 04/2015 de 02 de abril de 2015.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Potiraguá - Bahia, 21 de julho de 2023.

LUCAS FREITAS SANTOS
Presidente do CMDCA

GENÉSIO FRANCISCO DE CARVALHO NETO
Coordenador da Comissão Especial